



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 336/2017

Aprova a Emenda Regimental nº 25, que altera a redação do art. 61 do Regimento Interno.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Eleonora Saunier Gonçalves, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Moraes, Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Alvaro Marques Guedes, Vice-Presidente; Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT - 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação do Procurador-Chefe da PRT11, constante do documento TRT nº DP-3724/2017;

CONSIDERANDO a proposta formulada pela Comissão do Regimento Interno, bem como as demais informações do Processo TRT nº DP-65/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Emenda Regimental nº 25, que altera o art. 61 do Regimento Interno, passando a ter a seguinte redação:

" Art. 61. Serão enviados ao Ministério Público do Trabalho os autos processuais nas seguintes hipóteses:

I - quando for parte pessoa jurídica de direito público, estado estrangeiro ou organismo internacional, salvo expressa manifestação em contrário do órgão;

II - nos processos que envolvam interesses de incapazes, inclusive menores de idade;

III - nos processos de competência originária do tribunal e nos incidentes processados perante o Tribunal;

IV - por iniciativa do Relator, quando entender que a matéria recomende prévia manifestação do Ministério Público, e

V - por iniciativa do Ministério Público do Trabalho, quando entender existente interesse público que justifique sua intervenção".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 13 de dezembro de 2017

ELEONORA SAUNIER GONÇALVES
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região